

Portaria nº 109/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de março de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23174P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, com paridade, a servidora **SANDRA HELENA FARIA RIBEIRO**, C.P.F: 058.274.588-80, RG: 701687SSP/RO, Cadastro nº 195778, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, Classe D, Referência VII, Carga Horária 30 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, artigo 6º – A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 41, § 1º, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de março de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente